



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL **ROGINHO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR PEDRO SOARES**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ROGINHO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR PEDRO SOARES.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 25.173.110/0001-86, estabelecida à Rua do Fonseca, 222 – Ilha do Retiro – Recife - PE CEP: 50.750.290**, objetivando **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ROGINHO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS VALMIR PEDRO SOARES**, no valor total de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 019/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025.**

Publique-se

Amaraji, 19 de fevereiro de 2025.

Flaúcio Araújo Guimarães
Prefeito

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60